## http://do.corumba.ms.gov.br CORUMBA

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

 Edição Nº 2.884
 segunda-feira, 06 de Maio de 2024 Ano XII

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

## **GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 3.215, DE 06 DE MAIO DE 2024.

Institui a Comissão de Valorização dos Servidores de Gestão e Apoio Escolar da Educação Básica.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o art. 65 e seguintes da Lei Complementar nº 339, de 08 de abril de 2024,

## DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Valorização dos Servidores de Gestão e Apoio Escolar da Educação Básica, tendo como membros os servidores abaixo relacionados:

SINDICATO MUNICIPAL DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO EM CORUMBÁ		
MATRÍCULA	NOME	CARGO
10599	Alex Stefani dos Santos	Profissional de Educação
6989	Gabriel Omar da Matta Postigliatti	Profissional de Educação

SECRETARIA I	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO		
MATRÍCULA	NOME	CARGO	
2914	Sheilane Fernandes Chaves	Técnico de Atividades Organizacionais II	
8757	Ludmara Geovana Alves da Silva	Técnico de Saúde Pública I	

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
MATRÍCULA	NOME	CARGO
9174	Telma Regina do Carmo Vieira Bruno	Técnico de Apoio Pedagógico
1903	Maurício Luciano Beidas Soares	Técnico de Atividades Institu- cionais I
2124	Luciana Moreira Ligier	Profissional de Educação

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES Prefeito de Corumba

## **BOLETIM DE PESSOAL**

## ATOS DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 332, DE 06 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, V, VII e IX e art. 100, II, "a" da Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE:

Art. 1º Designar RENATA DE OLIVEIRA ESQUER, Profissional de Educação, mat. 8809, para exercer a Função de Coordenador Pedagógico, na CEMEI Parteira Maria Benvinda, pelo período de 29 de abril de 2024 a 12 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES PREFEITO DE CORUMBÁ



## ls S

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 CEP 79333-141

Município de Corumbá

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail: diariooficial@corumba.ms.gov.br

> DIOCORUMBÁ, instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

## Marcelo Aguilar lunes Prefeito

## Dirceu Miguéis Pinto

Vice-Prefeito

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania	Amanda Cristiane Balancieri lune
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável	
Secretaria Municipal de Educação	Genilson Canavarro de Abre
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento	
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento	Álvaro Bernardo de Lima
Secretaria Municipal de Governo	José Carlos Macena de Brito Júnio
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Relações Institucionais	
Secretaria Municipal de Saúde	Beatriz Silva Assa
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social	
Procuradoria-Geral do Município	
Controladoria-Geral do Município	
Auditoria-Geral de Fazenda	Ednaldo Evangelista dos Santo
Administração Indire	ta
Fundação do Meio Ambiente do Pantanal	Ana Claúdia Moreira Boabaid
Fundação do Meio Ambiente do Pantanal Fundação de Esportes de Corumbá	Luciano Silva de Oliveira
Fundação de Turismo do Pantanal	Eduardo Carvalho Ribeiro
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte	
Agência Municipal Portuária	
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor	Vital Gonçalves Miguei
Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos	Fabio Luiz Pereira da Silva

**Secretarias** 

Edição Nº 2.884 • segunda-feira, 06 de Maio de 2024



## PORTARIA "P" Nº 333, DE 06 DE MAIO DE 2024.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE

**Art. 1º** Exonerar **CLÓVIS TOLEDO DE ANDRADE NETO** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, da Assessoria de Comunicação Institucional da Secretaria Municipal de Governo

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES PREFEITO DE CORUMBÁ

## **BOLETIM DE LICITAÇÃO**

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7.082/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.082/2024

TIPO: Menor Preço por Item.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ACOMPANHAMENTO JUDICIAL, POR UM PERÍODO DE 08 (OITO) MESES, DAS PUBLICAÇÕES JUDICIAIS DA JUSTIÇA DO TRABALHO TRT/MS, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL/TRF 3° REGIÃO , 1° E 2° INSTÂNCIAS DE MS E TRIBUNAIS SUPERIORES- DJU (STF, TSE, STJ, STM, CNJ, CSJT) TENDO COMO PARTE O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ E SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.200,00 (MIL E DUZENTOS REAIS)

DATA DA SESSÃO: 10/05/2024

HORÁRIO DA FASE DE LANCES: 09h30min

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: https://bll.org.br

HORÁRIO DE REFERÊNCIA: Horário de Brasília/DF.

DISPOSIÇÃO DO AVISO E SEUS ANEXOS: O Aviso de Contratação Direta e seus Anexos estão disponíveis para consulta no site da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, no endereço http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/ no ícone "licitações e contratos", e no Site da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil https://bll.org.br.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: poderão ser obtidas junto a Secretaria Executiva de Compras e Licitação, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, sito a Avenida Gabriel Vandoni de Barros, n.º01, Dom Bosco, ou através do e-mail licitacaocorumbams@gmail.com, ou pelo telefone (67) 3234-3475, em dias úteis, das 07h30min às 13h30min.

Corumbá-MS, 06 de maio de 2024.

Alexandre de Barros Mauro - Secretário Executivo de Compras e Licitação

## SEGUNDO TERMO ADITIVO

Processo - 14.013/2023 Contrato Administrativo Nº 048/2023 - SISP. Contratada: AGILITY SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA. Contratante: Município de Corumbá/ Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos: Contratação de Empresa de engenharia para execução de serviços complementares no Centro Integrado de Esportes - CIE, LOTE 3, no Município de Corumbá - MS.

Cláusula Primeira - O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação dos prazos de vigência e execução contratual em 03(três) meses, sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do Processo Administrativo nº 14.013/2023 - Concorrência Pública nº 10/2023. Cláusula Segunda: As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Data da Assinatura: 29/04/2024

Assinam: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos / Empresa AGILITY SERVIÇOS INTEGRADOS.

## TERMO DE APOSTILA

Processo - nº 12.609/2023 - Contrato Administrativo nº 001/2024/SEGEPLAN - Carta Convite nº 18/2023. Contratada: EDMILSON LOPES LEIGUEZ - ME. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento. Objeto -Contratação de empresa para reparos e manutenção no Telhado do Paço Municipal. Localizado à Rua Gabriel Vandoni de Barros,nº 01 - Bairro Dom Bosco, no Município de Corumbá/MS.

Pelo presente instrumento de 1º apostilamento, o Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, representada pelo seu títular, SR. Álvaro Bernardo de Lima, nos autos do Processo Administrativo nº 12.609/2023, resolve apostilar o contrato administrativo acima referido, com a finalidade de promover a alteração da razão social da Contratada passando a ser EDMILSON LOPES LEIGUEZ LTDA, e endereço passando a ser Rua Comandante Wanderley, número 587, Lote A, bairro Universitário, Corumbá - MS, nos termos dos documentos apresentados nos autos do processo administrativo.

Mantenham-se inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Data da Assinatura: 25/04/2024.

Assina: Álvaro Bernardo de Lima - Secretário Municipal de Gestão e Planejamento.

Extrato da CARTA CONTRATO Nº 17/2024 Processo n° 7.584/2024 - Empenho: 78/2024

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL

CONTRATADA: AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA -

CNPJ 11 383 230/0001-01

OBJETO: Aquisição de material gráfico e produto personalizado.

VALOR: R\$ 165,75 (cento e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS: A entrega será de forma única em até 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, na Fundação de Turismo do Pantanal situada na Rua Domingos Sahib, n° 570 - Porto Geral, Corumbá/MS.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto, será efetuado mediante crédito em conta corrente indicada pela CONTRATADA, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

27.00 - Secretaria Municipal de Governo

27.97 - Fundação de Turismo do Pantanal

23.695.0102.4100 - Gerenciamento das Atividades de Turismo

33.90.30.00 - Material de Consumo

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e 4.320/64 suas alterações posteriores.

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Corumbá/MS.

Corumbá/MS, 30 de abril de 2024.

Assinam: Eduardo Carvalho Ribeiro - Diretor-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal e o sr. Roney da Rocha Brum Junior - AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 12/2024.

Pregão Público Eletrônico nº 18/2023.

Processo nº 9.174/2024.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ./MF sob nº 67.729.178/0004-91.

Objeto: Referente aquisição de medicamentos para atender a demanda da Rede Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 22.456,00 (Vinte e dois mil reais e quatrocentos e cinquenta e seis reais)

Duração: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 01/04/2024.

Amparo Legal: Lei no. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Śra. Beatriz Silva Assad-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 13/2024.

Pregão Público Eletrônico nº 18/2023.

Processo nº 8.703/2024

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ./MF sob nº 17.472.278/0001-64.

Objeto: Referente aquisição de medicamentos para atender a demanda da Rede Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 18.240,00 (Dezoito mil e duzentos e quarenta reais)

Duração: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 01/04/2024.

Amparo Legal: Lei no. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Śra. Beatriz Silva Assad-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 14/2024.

Pregão Público Eletrônico nº 18/2023.

Processo nº 8.918/2024.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ./MF sob  $n^{\circ}$  47.893.919/0001-15.

Objeto: Referente aquisição de medicamentos para atender a demanda da Rede Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 18.980,00 (Dezoito mil novecentos e oitenta reais)

Duração: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 02/04/2024.

Amparo Legal: Lei no. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Śra. Beatriz Silva Assad-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 15/2024.

Pregão Público Eletrônico nº 18/2023.

Processo nº 8.870/2024.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ./MF sob  $n^{\circ}$  28.096.678/0001-85.

Objeto: Referente aquisição de medicamentos para atender a demanda da Rede Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 5.300,00 (Cinco mil e trezentos reais)

Duração: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 02/04/2024.

Amparo Legal: Lei no. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 16/2024.



Pregão Público Eletrônico nº 18/2023.

Processo nº 8.605/2024.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ./MF sob nº 16.752.682/0001-29.

Objeto: Referente aquisição de medicamentos para atender a demanda da Rede Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 43.040,90 (Quarenta e três mil e quarenta reais e noventa centavos)

Duração: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 02/04/2024.

Amparo Legal: Lei no. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.

## EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 17/2024.

Pregão Público Eletrônico nº 18/2023.

Processo nº 8.841/2024.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ./ MF sob nº 23.864.942/0001-13.

Objeto: Referente aquisição de medicamentos para atender a demanda da Rede Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 2.148,00 (Dois mil cento e quarenta e oito reais)

Duração: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 03/04/2024.

Amparo Legal: Lei no. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

## EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 18/2024.

Pregão Público Eletrônico nº 18/2023.

Processo nº 8.915/2024.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ./MF sob nº 81.706.251/0001-98.

Objeto: Referente aquisição de medicamentos para atender a demanda da Rede Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 10.315,00 (Dez mil trezentos e quinze reais)

Duração: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 03/04/2024.

Amparo Legal: Lei no. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Śra. Beatriz Silva Assad-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

## EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 19/2024.

Pregão Público Eletrônico nº 18/2023.

Processo nº 9.339/2024.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ./MF sob nº 14.595.725/0001-84.

Objeto: Referente aquisição de medicamentos para atender a demanda da Rede Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 9.990,00 (nove mil e novecentos e noventa reais)

Duração: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 04/04/2024.

Amparo Legal: Lei no. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Śra. Beatriz Silva Assad-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

## EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 20/2024.

Pregão Público Eletrônico nº 37/2023.

Processo nº 1.051/2024.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa D & B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ./MF sob nº 15.506.123/0001-76

Objeto: Referente a confecção de uniformes completos para agentes comunitários de saúde, agentes de combate as endemias, profissionais da equipe SAMU e equipes de vigilância em saúde.

Valor: R\$ 265.986,90 (Duzentos e sessenta e cinco mil e novecentos e oitenta e seis reais e noventa centavos)

Duração: 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 05/04/2024.

Amparo Legal: Lei no. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa D & B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA.

## EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 26/2024.

Pregão Público Eletrônico nº 63/2023.

Processo nº 10.393/2024.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ./MF sob nº 24.595.488/0001-05.

Objeto: Referente aquisição de medicamentos para atender a demanda da Rede Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 27.506,75 (Vinte e sete mil e quinhentos e seis reais e setenta e cinco centavos)

Duração: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 12/04/2024. Amparo Legal: Lei no. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

## EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 27/2024.

Pregão Público Eletrônico nº 60/2023.

Processo nº 3.607/2024.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CARVALHO & IMADA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ./MF sob nº 08.187.164/0001-81. Objeto: Referente contratação de empresa especializada em locação de bens

objeto: Referente contratação de empresa especializada em locação de bens moveis, para atender as demandas dos órgãos da administração direta e indireta do Município de Corumbá.

Valor: R\$ 3.296,21 (Três mil e duzentos e noventa e seis reais e vinte um centavos) Duração: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 16/04/2024.

Amparo Legal: Lei no. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa CARVALHO & IMADA LTDA.

## EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 28/2024.

Pregão Público Eletrônico nº 18/2023.

Processo nº 9.223/2024.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa INPHARMA HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ./MF sob nº 43.607.262/0001-21.

Objeto: Referente aquisição de medicamentos para atender a demanda da Rede Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 17.002,00 (Dezessete mil e dois reais)

Duração: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 17/04/2024.

Amparo Legal: Lei no. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa INPHARMA HOSPITALAR LTDA .

#### EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 29/2024.

Pregão Público Eletrônico nº 42/2023.

Processo nº 866/2024.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa COMERCIAL K & D LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ./MF sob nº 17.182.696/0001-17. Objeto: Referente aquisição de materiais de expediente, para atender as demandas dos órgãos da administração direta e indireta do Município de Corumbá.

Valor: R\$ 72.053,35 (Setenta e dois mil e cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos)

centavos)

Duração: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 23/04/2024.

Amparo Legal: Lei no. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a

Empresa COMERCIAL K & D LTDA.

## EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 32/2024.

Pregão Público Eletrônico nº 63/2023.

Processo nº 10.309/2024.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ./MF sob nº 41.733.464/0001-94.

Objeto: Referente aquisição de materiais de consumo de laboratório para atender a demanda da Rede de serviços de saúde do município.

Valor: R\$ 21.060,03 (Vinte um mil e sessenta reais e três centavos)

Duração: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 24/04/2024.

Amparo Legal: Lei no. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Śra. Beatriz Silva Assad-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA.

## EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 33/2024.

Pregão Público Eletrônico nº 63/2023.

Processo nº 10.309/2024.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ./MF sob nº 22.803.038/0001-35.

Objeto: Referente aquisição de materiais de consumo de laboratório para atender a demanda da Rede de serviços de saúde do município.

Valor: R\$ 5.452,60 (Cinco mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos)

Duração: 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 25/04/2024.

Amparo Legal: Lei no. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

EXTRATO DA CARTA CONTRATO CONTRATO Nº 017/2024 SEMED - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS . Processes 23 245/2023

Processo: 33.215/2023

Partes: Secretaria Municipal de Educação e SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ - EPP

Cláusula Primeira: aquisição de materiais diversos (areia, pincel, tinta, cimento e outros) para reposição de materiais elétricos na Escola Municipal Rural Paiolzinho na cidade de Corumbá /MS.

VALOR:R\$ 1.680,00 (um mil, seiscentos e oitenta reais).



Dotação Orçamentária:

24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92.12.361.0101.2593 - GERENCIAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 33.90.30.26 - MATERIAL PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ELETRÔNICA

Vigência: 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 26/04/2024.

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ - EPP .

EXTRATO DA CARTA CONTRATO CONTRATO Nº 024/2024 SEMED -CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE

Processo: 7.228/2024

Partes: Secretaria Municipal de Educação e STS COMÉRCIO VAREJISTA

Cláusula Primeira: Aquisição de utensílios de cozinha para atender as demandas dos órgãos da administração direta e indireta do município de Corumbá.

VALOR:R\$ 43.740,28 (quarenta e três mil, setecentos e quarenta reais e vinte e oito centavos).

Dotação Orçamentária:

24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 24.92 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92.12.361.0101.2593 - GERENCIAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 24.92.12.361.0101.2494 - GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 24.92.12.361.0101.2595 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

33.90.30 - MATERÍAL DE CONSUMO

Vigência: 12 (doze) meses Data da Assinatura: 30/04/2024.

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-EPP

EXTRATO DA CARTA CONTRATO CONTRATO Nº 030/2024 SEMED CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

Processo: 5.380/2024

Partes: Secretaria Municipal de Educação e HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAO LTDA

Cláusula Primeira: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis como: carne moída patinho, carne em cubos e requeijão e não perecíveis como óleo de soja, e café para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) com a finalidade em atender a alimentação escolar da REME nas modalidades pré-escola, ensino fundamental I, II, EJA, ANAE.

VALOR:R\$ 133.051,48 (cento e trinta e três mil e cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos).

Dotação Orçamentária:

24.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.12.306.0101.2593 GERENCIAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 24.12.306.0101.2594 GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE **EDUCAÇÃO** 

24.12.306.0101.2600 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ ESCOLAR - PNAEP 24.12.306.0101.2601 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO DE JOVENS E

ADULTOS - PNAEJA 24.12.306.0101.2602 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - PNAE

24.12.306.0101.2603 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE - PNAC 33.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Data da Assinatura: 26/04/2024.

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAO

EXTRATO DA CARTA CONTRATO CONTRATO Nº 035/2024 SEMED -CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.

Processo: 7.038/2024

Partes: Secretaria Municipal de Educação e STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-EPP

Cláusula Primeira: Aquisição de materiais de higiene e limpeza para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e seus Núcleos e das Unidades Escolares

VALOR:R\$ 18.337.82 (dezoito mil. trezentos e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos).

Dotação Orçamentária:

24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92.12.361.0101.2594 - GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Vigência: 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 29/04/2024.

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-EPP

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2024 SEMED - CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE PÃES E QUEIJOS.

Processo: 11.284/2023

Partes: Secretaria Municipal de Educação e MARIA ROMILDA ALVES.

Cláusula Primeira: Chamada Pública n.º 02/2023, para aquisição de gêneros alimentícios (PÃO CASEIRO E QUEIJO MINAS) oriundos da Agricultura Familiar para atender a alimentação escolar fornecida aos alunos atendidos pelas unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação para atender a merenda escolar da REME.

VALOR:R\$ 14.826,67 (quatorze mil oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos).

Dotação Orçamentária:

24.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GERENCIAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 24.92.12.306.0101.6587 - CRECHE

24.92.12.306.0101.6588 GERENCIAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ **ESCOLA** 

24.92.12.306.0101.2593 GERENCIAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 24.92.12.306.0101.2594 GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE **EDUCAÇÃO** 

24.92.12.306.0101.2600 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLAR - PNAEP 24.92.12.306.0101.2601 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO DE JOVENS **E ADULTOS - PNAEJA** 

24.92.12.306.0101.2602 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL

24.92.12.306.0101.2603 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE - PNAC

Vigência: 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 22/04/2024.

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e MARIA ROMILDA ALVES.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2024 SEMED - CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE PÃES E QUEIJOS. Processo: 11.284/2023.

Partes: Secretaria Municipal de Educação e ANA CRISTINA DA SILVA.

Cláusula Primeira: Chamada Pública n.º 02/2023, para aquisição de gêneros alimentícios (PÃO CASEIRO E QUEIJO MINAS) oriundos da Agricultura Familiar para atender a alimentação escolar fornecida aos alunos atendidos pelas unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação para atender a merenda escolar da REME.

VALOR:R\$ 39.999,60 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

Dotação Orçamentária:

24.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92.12.306.0101.6587 GERENCIAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

24.92.12.306.0101.6588 GERENCIAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ **ESCOLA** 

24.92.12.306.0101.2593 GERENCIAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 24.92.12.306.0101.2594 GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE **EDUCAÇÃO** 

24.92.12.306.0101.2600 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLAR - PNAEP 24.92.12.306.0101.2601 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PNAEJA

24.92.12.306.0101.2602 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - PNAE

24.92.12.306.0101.2603 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE - PNAC

Vigência: 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 22/04/2024.

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ANA CRISTINA DA SILVA.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2024 SEMED - CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE PÃES E QUEIJOS.

Processo: 11.284/2023.

Partes: Secretaria Municipal de Educação e SIDNEI VIEIRA DE SOUSA. Cláusula Primeira: Chamada Pública n.º 02/2023, para aquisição de gêneros alimentícios (PÃO CASEIRO E QUEIJO MINAS) oriundos da Agricultura Familiar para atender a alimentação escolar fornecida aos alunos atendidos pelas unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação para atender a merenda escolar da REME

VALOR:R\$ 14.826,67 (quatorze mil oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos).

Dotação Orçamentária:

24.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GERENCIAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 24.92.12.306.0101.6587 - CRECHE

24.92.12.306.0101.6588 GERENCIAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ **ESCOLA** 

24.92.12.306.0101.2593 GERENCIAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 24.92.12.306.0101.2594 GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE **EDUCAÇÃO** 

24.92.12.306.0101.2600 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLAR - PNAEP 24.92.12.306.0101.2601 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PNAEJA

24.92.12.306.0101.2602 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - PNAE



24.92.12.306.0101.2603 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE - PNAC

Vigência: 12 (doze) meses Data da Assinatura: 22/04/2024.

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e SIDNEI VIEIRA DE SOUSA.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2024 SEMED - CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE PÃES E QUEIJOS.

Processo: 11.284/2023.

Partes: Secretaria Municipal de Educação e FRANCISCO DE ASSIS SANTANA. Cláusula Primeira: Chamada Pública n.º 02/2023, para aquisição de gêneros alimentícios (PÃO CASEIRO E QUEIJO MINAS) oriundos da Agricultura Familiar para atender a alimentação escolar fornecida aos alunos atendidos pelas unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação para atender a merenda escolar da REME.

VALOR:R\$ 14.826,67 (quatorze mil oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos).

Dotação Orçamentária:

24.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92.12.306.0101.6587 GERENCIAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

24.92.12.306.0101.6588 GERENCIAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ

24.92.12.306.0101.2593 GERENCIAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 24.92.12.306.0101.2594 GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE

**EDUCAÇÃO** 24.92.12.306.0101.2600 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLAR - PNAEP 24.92.12.306.0101.2601 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO DE JOVENS

E ADULTOS - PNAEJA 24.92.12.306.0101.2602 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL

24.92.12.306.0101.2603 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE - PNAC

Vigência: 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 22/04/2024.

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e FRANCISCO DE ASSIS SANTANA.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2024 SEMED - CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE PÃES E QUEIJOS.

Processo: 11.284/2023.

Partes: Secretaria Municipal de Educação e NELSON MUSSATO. Cláusula Primeira: Chamada Pública n.º 02/2023, para aquisição de gêneros alimentícios (PÃO CASEIRO E QUEIJO MINAS) oriundos da Agricultura Familiar para atender a alimentação escolar fornecida aos alunos atendidos pelas unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação para atender a merenda escolar da REME.

VALOR:R\$ 14.826,67 (quatorze mil oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos).

Dotação Orçamentária:

24.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92.12.306.0101.6587 GERENCIAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

24.92.12.306.0101.6588 GERENCIAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ **ESCOLA** 

24.92.12.306.0101.2593 GERENCIAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 24.92.12.306.0101.2594 GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE **EDUCAÇÃO** 

24.92.12.306.0101.2600 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLAR - PNAEP 24.92.12.306.0101.2601 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO DE JOVENS **E ADULTOS - PNAEJA** 

24.92.12.306.0101.2602 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - PNAF

24.92.12.306.0101.2603 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE - PNAC

Vigência: 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 22/04/2024.

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e NELSON MUSSATO.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2024 SEMED - CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE PÃES E QUEIJOS.

Processo: 11.284/2023.

Partes: Secretaria Municipal de Educação e LEONEL ALVES DE SOUZA. Cláusula Primeira: Chamada Pública n.º 02/2023, para aquisição de gêneros

alimentícios (PÃO CASEIRO E QUEIJO MINAS) oriundos da Agricultura Familiar para atender a alimentação escolar fornecida aos alunos atendidos pelas unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação para atender a merenda escolar da REME.

VALOR:R\$ 39.999,60 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

Dotação Orçamentária:

24.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92.12.306.0101.6587 GERENCIAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

24.92.12.306.0101.6588 GERENCIAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ **ESCOLA** 

24.92.12.306.0101.2593 GERENCIAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 24.92.12.306.0101.2594 GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE **EDUCAÇÃO** 

24.92.12.306.0101.2600 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLAR - PNAEP 24.92.12.306.0101.2601 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PNAEJA

24.92.12.306.0101.2602 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL

24.92.12.306.0101.2603 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE - PNAC

Vigência: 12 (doze) meses Data da Assinatura: 22/04/2024.

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e LEONEL ALVES DE SOUZA.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2024 SEMED - CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE PÃES E QUEIJOS.

Processo: 11.284/2023.

Partes: Secretaria Municipal de Educação e ROSÂNGELA MACEDO AMADO.

Cláusula Primeira: Chamada Pública n.º 02/2023, para aquisição de gêneros alimentícios (PÃO CASEIRO E QUEIJO MINAS) oriundos da Agricultura Familiar para atender a alimentação escolar fornecida aos alunos atendidos pelas unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação para atender a merenda escolar da REME

VALOR:R\$ 39.999,60 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

Dotação Orçamentária:

24.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GERENCIAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 24.92.12.306.0101.6587 - CRECHE

24.92.12.306.0101.6588 GERENCIAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ **ESCOLA** 

24.92.12.306.0101.2593 GERENCIAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 24.92.12.306.0101.2594 GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE **EDUCAÇÃO** 

24.92.12.306.0101.2600 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLAR - PNAEP 24.92.12.306.0101.2601 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PNAEJA

24.92.12.306.0101.2602 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - PNAE

24.92.12.306.0101.2603 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE - PNAC

Vigência: 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 22/04/2024.

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ROSÂNGELA MACEDO AMADO.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2024 SEMED - CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE PÃES E QUEIJOS.

Processo: 11.284/2023.

Partes: Secretaria Municipal de Educação e ROSELI ACOSTA DA SILVA

Cláusula Primeira: Chamada Pública n.º 02/2023, para aquisição de gêneros alimentícios (PÃO CASEIRO E QUEIJO MINAS) oriundos da Agricultura Familiar para atender a alimentação escolar fornecida aos alunos atendidos pelas unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação para atender a merenda escolar da REME.

VALOR:R\$ 39.999,60 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

Dotação Orçamentária:

24.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92.12.306.0101.6587 GERENCIAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

24.92.12.306.0101.6588 GERENCIAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ **ESCOLA** 

24.92.12.306.0101.2593 GERENCIAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 24.92.12.306.0101.2594 GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92.12.306.0101.2600 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLAR - PNAEP 24.92.12.306.0101.2601 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO DE JOVENS **E ADULTOS - PNAEJA** 

24.92.12.306.0101.2602 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - PNAF

24.92.12.306.0101.2603 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE - PNAC

Vigência: 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 22/04/2024

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ROSELI ACOSTA DA SILVA.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2024 SEMED - CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE PÃES E QUEIJOS.

Processo: 11.284/2023.

Partes: Secretaria Municipal de Educação e JOANA E SILVA. Cláusula Primeira: Chamada Pública n.º 02/2023, para aquisição de gêneros alimentícios (PÃO CASEIRO E QUEIJO MINAS) oriundos da Agricultura Familiar para atender a alimentação escolar fornecida aos alunos atendidos pelas unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação para atender a merenda escolar da REME

VALOR:R\$ 39.999,60 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e

sessenta centavos).

Dotação Orçamentária:

24.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92.12.306.0101.6587 GERENCIAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

24.92.12.306.0101.6588 GERENCIAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA

24.92.12.306.0101.2593 GERENCIAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 24.92.12.306.0101.2594 GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92.12.306.0101.2600 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLAR - PNAEP 24.92.12.306.0101.2601 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PNAEJA

24.92.12.306.0101.2602 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL

24.92.12.306.0101.2603 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE - PNAC

Vigência : 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 22/04/2024.

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e JOANA E SILVA

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial do Município  $n^\circ$  2.873 - de 18/04/2024, pág.3.

Retifica-se por incorreção ao Extrato Contratual referente ao Processo nº 7.214/2024

Onde se lê: (... EXTRATO DA CARTA CONTRATO CONTRATO  $\,\,$  N° 028/2024 SEMED...)

Leia-se: (...EXTRATO DA CARTA CONTRATO CONTRATO Nº 019/2024 SEMED...)

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial do Município  $n^\circ$  2.879 - de 26/04/2024, pág.2.

Retifica-se por incorreção ao Extrato Contratual referente ao Processo nº 7.852/2024.

Onde se lê: (... Data de assinatura: 24/04/2024...) Leia-se: (...Data de assinatura: 15/04/2024...)

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial do Município  $n^{\circ}$  2.880 - de 29/04/2024, pág.1.

Retifica-se por incorreção ao Extrato Contratual referente ao Processo nº 7.856/2024.

Onde se lê: (... Data de assinatura: 26/04/2024...) Leia-se: (... Data de assinatura: 15/04/2024...)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Certidão de Decurso de Prazo

Auto de Infração nº 0049/2024 Processo nº 5.744/2024

CNPJ n°. 32.837.969/0001-08 Inscrição Municipal n.°: 80343700

Autuado: Ana Paula Basualdo Souza 01865051160

Certifico e dou fé que o contribuinte autuado, apesar de devidamente intimado para pagamento do crédito tributário constituído através do auto de infração nº 0049/2024, no dia 24/03/2024, deixou transcorrer o prazo de 30 (trinta) dias, sem apresentação de Recurso.

Certidão de Decurso de Prazo

Auto de Infração nº 0020/2024 Processo nº 768/2024

CNPJ n°. 49.297.938/0001-04 Inscrição Municipal n.º: 2591600

Autuado: Centro de Formação de Condutores de Veículos Fênix

Certifico e dou fé que o contribuinte autuado, apesar de devidamente intimado para pagamento do crédito tributário constituído através do auto de infração nº 0020/2024, no dia 05/04/2024, deixou transcorrer o prazo de 30 (trinta) dias, sem apresentação de Recurso.

Corumbá-MS, 29 de Abril de 2024.

Ednaldo Evangelista dos Santos Auditor-Geral de Fazenda do Município Portaria "P" nº 027, de 1º de Janeiro de 2021

# SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Resolução n.º 41 de 03 de maio de 2024

Designar servidores para atuarem como fiscal e gestor de contrato administrativo e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

**Art. 1º.** O objeto da presente é realizar a designação de servidores para atuarem como fiscal e gestor, respectivamente, consoante discriminado, processo administrativo nº 7233/2024, oriundo do processo 11.972/2022, Registro de Preço que tem como objeto a contratação eventual de empresa especializada na aquisição de equipamento de proteção individual-EPI. Ata de Registros de Preços nº 04/2023 - PE 06/2023.

Art. 2º. Fica designado o servidor HELBERT MONTEIRO DA COSTA - Matrícula
 Nº 8.355, para atuar como fiscal, sendo responsável pela fiscalização e acompanhamento dos serviços.

Art. 3º. Fica designado o servidor GILSON CORREA CASSIANO - Matrícula - Nº 10.933-2, para atuar como gestor da carta contrato, passando a ser responsável por gerenciá-lo administrativamente.

Art. 4º. A presente designação não implicará remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 5°. A vigência desta resolução se encerra com a extinção do Processo.

**Art. 6°.** No caso de ausência ou férias do fiscal do contrato, a fiscalização ficará a cargo temporário da Gerência de Fiscalização de obras.

Art. 7º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar da data da assinatura do referido contrato.

Corumbá-MS, 03 de maio de 2024.

## Ricardo Campos Ametlla

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos Portaria "P" nº 6 de 03 de janeiro de 2022

#### Resolução n.º 43 de 06 de maio de 2024

Designar servidores para atuarem como fiscal e gestor de contrato administrativo e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** O objeto da presente é realizar a designação de servidores para atuarem como fiscal e gestor, respectivamente, consoante discriminado, processo administrativo nº 7240/2024, oriundo do processo 11.972/2022, Registro de Preço que tem como objeto a contratação eventual de empresa especializada na aquisição de equipamento de proteção individual-EPI. Ata de Registros de Preços nº 04/2023 - PE 06/2023.

Art. 2º. Fica designado o servidor HELBERT MONTEIRO DA COSTA - Matrícula -  $N^\circ$  8.355, para atuar como fiscal, sendo responsável pela fiscalização e acompanhamento dos serviços.

Art. 3º. Fica designado o servidor GILSON CORREA CASSIANO - Matrícula - Nº 10.933-2, para atuar como gestor da carta contrato, passando a ser responsável por gerenciá-lo administrativamente.

Art. 4º. A presente designação não implicará remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 5º. A vigência desta resolução se encerra com a extinção do Processo.

Art. 6°. No caso de ausência ou férias do fiscal do contrato, a fiscalização ficará a cargo temporário da Gerência de Fiscalização de obras.

Art. 7º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar da data da assinatura do referido contrato.

Corumbá-MS. 06 de maio de 2024.

## Ricardo Campos Ametlla

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos Portaria "P" n° 6 de 03 de janeiro de 2022

## **EDITAL DE RECEBIMENTO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, torna público que recebeu da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal - FMAP, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 007/2024, com validade de 2 anos, a contar de 24/04/2024, para a atividade de OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA: TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PLUVIAL EM VIAS PÚBLICAS, localizadas em trechos das Ruas América, Rio Branco, Ciríaco de Toledo e José Fragelli, em diversos Bairros do Município de Corumbá-MS.

## **EDITAL DE RECEBIMENTO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, torna público que recebeu da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal - FMAP, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 008/2024, com validade de 2 anos, a contar de 24/04/2024, para a atividade de OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA: TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PLUVIAL EM VIAS PÚBLICAS, localizadas em trechos de diversas vias públicas de diversos Bairros do Município de Corumbá-MS.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



## RESOLUÇÃO/SEMED Nº 110 DE 06 DE MAIO DE 2024

DIVULGAÇÃO DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREVISTA PARA A SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA FORMADOR MUNICIPAL PELO PROGRAMA MS ALFABETIZA - TODOS PELA ALFABETIZAÇÃO DA CRIANÇA E PELO COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA

Torna pública a divulgação da data, horário e local para a realização da entrevista dos candidatos inscritos e deferidos no Processo Seletivo para cadastro de servidores públicos para atuarem como colaboradores no Programa MS Alfabetiza - Todos pela Alfabetizado da Criança e no Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, na função de Formador Municipal para o Ensino Fundamental Anos Iniciais, com o objetivo de realizar ações pedagógicas a partir de formações continuadas de professores, conforme estabelecido na Resolução nº 97 de 30 de abril de 2024.

Regulamenta a divulgação da data, horário e local para a Seleção e Cadastro de reserva para Formador Municipal pelo Programa MS Alfabetiza - Todos pela Alfabetização e pelo Compromisso Nacional da Criança alfabetizada. A Secretaria Municipal de Educação de Corumbá em parceria com a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, instituído pela Lei n. 5.724, de 23 de setembro de 2021 e suas alterações, na Lei n. 6.168, de 20 de dezembro de 2023, Decreto nº 15.896, de 14 de março de 2022, Resolução/ SED n. 4.177, de 5 de abril de 2023, Decreto Federal n. 11.556, de 12 de junho de 2023, torna pública a divulgação da data, horário e local das entrevistas que compõe a fase II do edital para a seleção e composição para cadastro de servidores públicos para atuarem como colaboradores no Programa MS Alfabetiza - Todos pela Alfabetização da Criança e no Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, na função de Formador Municipal para o Ensino Fundamental Anos Iniciais.

Data: 07 de maio de 2024 Local: Secretaria Municipal de Educação (SEMED) Rua: América, 899, Centro Relação dos candidatos Horário 1-Luzanira de Deus Pereira da Silva 7h30 2-Jocyara Cesar de Souza 8h 3-Josilene da Silva Augusto 8h30 4-Márcia Cristina Capistrano da Rosa 9h 5-Dezanil Sorrilha 9h30 6-Mariana Vaca Conde 10h 7-Priscila Luiza Montenegro Moreira 10h30 8-Vivian Conceição Benevides Atagiba Pinheiro 13h30

## FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

PORTARIA "P" FUNEC N° 48, DE 06 DE MAIO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ - FUNEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear **LAÉRCIO JOSE AGUIAR CAVALHEIRO JUNIOR** no cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental I, símbolo DAG-05, na Fundação de Esportes de Corumbá.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

9-Nair Terezinha Gonzaga Rosa de Oliveira

10-Mirian Bastos de Oliveira da Cruz

LUCIANO SILVA DE OLIVEIRA Diretor-Presidente da FUNEC

## FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL

RESOLUÇÃO N.º 018 de 30 de abril de 2024.

Dispõe sobre a designação de servidores para fiscalização e gestão da Carta Contrato nº 17/2024, firmado pela FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL e a empresa AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA.

14h

14h30

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

## RESOLVE:

- **Art. 1º.** Designar **Erick Nogueira de Moraes**, servidor público, matrícula nº 8947, para atuar como **Gestor** da Carta Contrato nº 17/2024.
- Art. 2º. Designar Enildo Jorge Bezerra Junior, servidor público, matrícula nº 8696, para atuar como Fiscal da Carta Contrato nº 17/2024.
- **Art. 3º.** Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 17/2024, Processo nº 7.584/2024, referente à aquisição de material gráfico e produto personalizado.
- Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.
- **Art. 5º.** Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.
- Art. 6°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 30 de abril de 2024.

#### Eduardo Carvalho Ribeiro

Diretor-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal Portaria "P" n° 172, de 01/03/2024

## AGÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

## Extrato da Carta Contrato Nº 02/2024 - Processo nº 21.578/2022

Partes: Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor e a empresa N&N COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA.

Objeto: Referente a aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades da Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura.

Valor Global: R\$ 1.616,42 (Hum Mil, Seiscentos e Dezesseis Reais e Quarenta e Dois Centavos)

Dotação Orcamentária:

022750 - Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

Funcional: 14.422.0102.4821.0000 - Gerenciamento das Ações e Proteção e Defesa do Consumidor.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.21 - Material de Higiene e Limpeza e Produção de Higienização

Base Legal: Lei n.º 8.666/93 e 4.320/64 e suas alterações.

Data da assinatura: 19/04/2024

Assinam: O Diretor-presidente da Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor e o representante legal da empresa N&N COMÉRCIO DE PRODUTOS I tria

#### RESOLUÇÃO Nº 07 DE 06 DE MAIO DE 2024.

Designar servidores para fiscalização e gestão da Carta Contrato nº 02/2024, firmado pela Agência Municipal de Defesa do Consumidor e a empresa N&N Comércio de Produtos LTDA.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR E FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

## RESOLVE:

- Art. 1°. Designar Kauê Rodrigues de Freitas, servidor público, matrícula n° 15.137, para atuar como Gestor da Carta Contrato n° 02/2024.
- Art. 2°. Designar Hítalo Freitas Chavez, matrícula n° 13577, servidor público, para atuar como Fiscal da Carta Contrato n° 02/2024.
- Art. 3°. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato n° 02/2024, Processo 21.578/2022, referente a aquisição de material de higiene e limpeza para atender as necessidades da Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor .
- Art.  $4^{\circ}.$  A presente designação não implicará remuneração adicional ao servidor público.
- Art. 5°. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.
- Art. 6°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 19 de Abril de 2024.

Corumbá-MS, 06 de Maio de 2.024.

## VITAL GONÇALVES MIGUÉIS

Diretor - Presidente da Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor Portaria "P" n° 02 de 03 de janeiro de 2022

## **CONSELHOS MUNICIPAIS**

## DELIBERAÇÃO 005/COMSAN - 06 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a publicação da deliberação da composição das Comissões Permanentes do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSAN.



O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSAN, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal 1762, de 17 de setembro de 2003, considerando a deliberação de sua Plenária em sua 3ª Reunião Ordinária realizada no dia 06/05/2024, Ata 004/2024.

Delibera:

Art. 1º- Publicizar a composição das comissões permanentes do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSAN para o biênio de 2024-2025.

COMISSÃO	COMPOSIÇÃO
Comissão Permanente de Monitoramento de Projetos	Romy de Vasconcelos Canto Rupp Joilson Rodrigues da Silva Nathalia Menezes de Oliveira Cobellas Caroline Maciel Rodrigues Maria Figueiredo do Couto Luiz Mário de Campos Sá Lucia Helena Coelho Vianna
Comissão de Legislação e Normas	Abdel Bassem Hussein Rejane Pedraza da Silva Flavia Miguel Ribeiro Gabriel de Carvalho Chaim Assef Carlos José Gaspar dos Santos Luciara Mary da Silva Pinho Firmino Regiane Auxiliadora Monteiro
Comissão de Comunicação	Jonathan Gonçalves dos Santos Crisavânia Bruno Viana Benedita Jandira Fernandes da Silva Benevides Pedro Correa Aline Carola Lisboa Lontra de Moraes Rosangela Macedo Amado Nagela da Silva Ferreira
Comissão de Direito Humano à Alimentação Adequada	Laura Helena Fonseca Midon Larissa Aparecida Leao de Almeida Luciana Xavier Lima Edinaldo Souza Neves dos Santos Marize Barros de Britto Diego Ezequiel Quintana Luiz Carlos Borges Pessoa

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação.

## Abdel Bassem Hussein

Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.



Edição Nº 2.884 • segunda-feira, 06 de Maio de 2024